

**Protocolo entre o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas e  
a Comissão Nacional de Eleições**



**Preâmbulo**

O Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP) e a Comissão Nacional de Eleições (CNE), acordam em desenvolver um protocolo de cooperação tendo em vista a realização de estágios curriculares no âmbito da Licenciatura em Ciência Política, ministrada no ISCSP.

**1. Objectivos**

Possibilitar, por parte da CNE, a realização de um estágio curricular, não remunerado, a um aluno do quarto ano da licenciatura em Ciência Política do ISCSP que revele particular interesse nas matérias específicas da competência da CNE, nomeadamente as relacionadas com o processo eleitoral.

**2. Duração do estágio**

O estágio durará pelo período de um ano lectivo.

**3. Indicação do estagiário**

A indicação do estagiário compete ao ISCSP.

**4. Orientação do estágio**

O estágio será orientado, na sua vertente externa, pelo Professor Doutor Manuel Meirinho Martins ou, em sua substituição, por um outro professor a indicar pelo ISCSP.

**5. Âmbito do estágio**

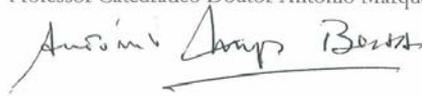
O orientador, em conjunto com a CNE, procurarão orientar o estágio por forma a que o estagiário desenvolva um trabalho relevante no âmbito das áreas de intervenção da CNE contribuindo, simultaneamente para o enriquecimento da formação académica do estagiário, na sua vertente aplicada.

6. Relatório de avaliação da Comissão Nacional de Eleições

A Comissão Nacional de Eleições, no final do estágio, elaborará relatório sobre o trabalho efectivamente prestado pelo estagiário, nomeadamente sobre as áreas temáticas que lhe foram cometidas e a sua eventual coadjuvação em alguma obra levada a efeito pela Comissão.

Lisboa, 03 de Setembro de 2004.

O Coordenador da Licenciatura em Ciência Política do ISCSP  
Professor Catedrático Doutor António Marques Bessa



O Presidente da Comissão Nacional de Eleições  
Juiz Conselheiro António de Sousa Guedes

